

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO MUNICIPAL N.º 166, DE 09 DE ABRIL DE 2024. AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUAQUARA.
- DECRETO MUNICIPAL N.º 167, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA E O DETRAN/BA.
- DECRETO MUNICIPAL DE N.º 168, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSUÉ BATISTA RODRIGUES.
- DECRETO MUNICIPAL DE N.º 169, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MICAELA DOS SANTOS SILVA.

TERMO

- TERMO DE PERMUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JAGUAQUARA E ITIRUÇU – ALANI DOS SANTOS CARDOSO.
- TERMO DE PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITIRUÇU E JAGUAQUARA – JOCEMÁRIA LOPES DA SILVA DOS ANJOS.
- TERMO DE PERMUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JAGUAQUARA E ITIRUÇU – MAIRA LEMOS DOS REIS...

PORTARIA

- PORTARIA N.º 097, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª ITANA SOUZA DA SILVA.
- DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DA SERVIDORA KARINE NASCIMENTO SILVA.
- PORTARIA N.º 099, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA DAIANY DOS SANTOS BARRETO BARBOSA.



DECRETO MUNICIPAL N.º 166, DE 09 DE ABRIL DE 2024. AUTORIZA E OUTORGA PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUAQUARA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 166, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza e outorga poderes para movimentação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaquara.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a efetuar abertura e movimentação de contas relacionadas aos recursos financeiros em nome do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaguaquara**, em conjunto ao **Sr. JUCIVAL DA COSTA APRIJIO**, Presidente do Conselho do CMDCA, nomeado através do Decreto nº 082/2022, inscrito no CPF de nº: 885.214.195-20 e o **Diretor do Departamento Financeiro**, o **Sr. ROBSON CASTRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF de nº 951.859.175-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar a partir do dia 07 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 09 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL N.º 167, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA E O DETRAN/BA.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL N.º 167, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a cessão de servidor público, conforme Termo de Convênio de Cessão de Recursos Humanos, firmado entre o Município de Jaguaquara e o DETRAN/BA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar de nº 010 de 03 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida ao 7ª CIRETRAN/3ª RETRAN/Jaguaquara a Srª **ROSE CHRISTIAN COSTA DA SILVA OLIVEIRA**, na forma de Cessão de Recursos Humanos, firmado entre o Município de Jaguaquara e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/BA.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e jurídicos retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 09 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 168, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSUÉ BATISTA RODRIGUES.



GOVERNO DE
JAGUAQUARA
Cidade Coração

DECRETO MUNICIPAL DE N.º 168, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr.
JOSUÉ BATISTA RODRIGUES.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSUÉ BATISTA RODRIGUES**, para o cargo em comissão de **Coordenador da Ouvidoria**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 09 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 169, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MICAELA DOS SANTOS SILVA.



DECRETO MUNICIPAL DE N.º 169, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.
MICAELA DOS SANTOS SILVA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 802, de 20 de dezembro de 2011 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MICAELA DOS SALTOS SILVA**, para o cargo em comissão de **Coordenadora de Faturamento Ambulatorial Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara, 09 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE

PREFEITA MUNICIPAL



TERMO DE PERMUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JAGUAQUARA E ITIRUCU – ALANI DOS SANTOS CARDOSO.



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU**

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itirucu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

TERMO DE PERMUTA ENTRE MUNICÍPIOS

Termo de permuta de Recursos Humanos celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itirucu/BA, representada pela Prefeita Loreenna Moura Di Gregório, e a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA, representada pela prefeita Edione de Oliveira Agostinone

I. O presente Termo tem por objeto a mútua cedência de servidores municipais por permuta entre os municípios conveniados, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos municípios.

II. A cedência ocorrerá após o consentimento expresso dos servidores municipais interessados, que se dará mediante a expedição de termo particular.

III. Os servidores permutados não poderão sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos, cabendo ao Município cedente a remuneração direta de seu próprio servidor, no entanto, se o município que receber o (a) servidor (a) atribuir a este função de chefia, direção, regime especial ou outras atividades para as quais estejam previstas gratificações, ficará responsável pelo pagamento da respectiva gratificação.

IV. Constitui objetivo deste convênio a permuta da professora efetiva do município de Itirucu **Maira Lemos dos Reis**, brasileira, RG nº 09609467 21 e inscrita no CPF sob o nº 017.627.525-18, para o município de Jaguaquara pela professora efetiva do município de Jaguaquara **Debora da Silva Porto**, brasileira, RG nº 03858986-90 e inscrita no CPF sob o nº 916.518.405-04 para o Município de Itirucu/BA.

V. A efetividade dos servidores permutados deverá ser enviada mensalmente, à respectiva Secretaria Municipal de Educação.

E por estarem as partes justas e em acordo, firmam o presente termo na presença de seus respectivos Secretários Municipais de Educação.

Itirucu, 29 de janeiro de 2024


Loreenna Moura Di Gregorio
Prefeita de Itirucu/BA


Ana Paula Santos Oliveira Silva
Secretária de Educação de Itirucu/BA

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura
Port. nº 002 de 03/03/2023


Edione de Oliveira Agostinone
Prefeita de Jaguaquara/BA


Valdir dos Santos
Secretária de Educação de Jaguaquara/BA



TERMO DE PERMUTA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITIRUCU E JAGUAQUARA – JOCEMÁRIA LOPES DA SILVA DOS ANJOS.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
itirusec@hotmail.com



**TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2022
TERMO DE PERMUTA ENTRE MUNICÍPIOS**

*Termo de permuta de Recursos Humanos
celebrado entre a Prefeitura Municipal de
Itirucu/BA, representada pela Prefeita Lorena Moura
Di Gregório, e a Prefeitura Municipal de
Jaguaquara/BA, representada pela prefeita Edione
de Oliveira Agostinone.*

- I. O presente Termo tem por objeto a mútua cedência de servidores municipais por permuta entre os municípios conveniados, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos municípios.
- II. A cedência ocorrerá após o consentimento expresso dos servidores municipais interessados, que se dará mediante a expedição de termo particular.
- III. Os servidores permutados não poderão sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos, cabendo ao Município cedente a remuneração direta de seu próprio servidor, no entanto, se o município que receber o (a) servidor (a) atribuir a este função de chefia, direção, regime especial ou outras atividades para as quais estejam previstas gratificações, ficará responsável pelo pagamento da respectiva gratificação.
- IV. Constitui objetivo deste convênio a permuta da servidora efetiva do município de Itirucu **Jocemária Lopes da Silva dos Anjos**, brasileira, RG nº 14.337.450-89 e inscrito no CPF sob o nº 036.064.275-65, **para o município de Jaguaquara** pela Servidora efetiva do município de Jaguaquara, **Lismariane Miranda dos Santos Mota**, brasileira, RG nº 09919272 14 SSP/BA **para o Município de Itirucu/BA**
- V. A efetividade dos servidores permutados deverá ser enviada mensalmente, à respectiva Secretaria Municipal de Educação.
E por estarem as partes justas e em acordo, firmam o presente termo na presença de seus respectivos Secretários Municipais de Educação.

Itirucu, 29 de janeiro de 2024

LORENA MOURA DI GREGÓRIO
Prefeita de Itirucu/BA

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação de Itirucu/BA

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura
PORT. Nº 003 de 01/01/2023

EDIONE DE OLIVEIRA AGOSTINONE
Prefeita de Jaguaquara/BA

VALDIR DOS SANTOS
Secretário de Educação de Jaguaquara/BA



TERMO DE PERMUTA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE JAGUAQUARA E ITIRUCU – MAIRA LEMOS DOS REIS



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU**

Rua Juscelino Kubitschek nº 78, Centro, Itirucu/BA

Telefone (73) 3538-1200

E-mail itirucu@itirucu.ba.gov.br

CNPJ 14.198.543/0001-70

www.itirucu.ba.gov.br

TERMO DE PERMUTA ENTRE MUNICÍPIOS

Termo de permuta de Recursos Humanos celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itirucu/BA, representa pela Prefeita Loreнна Moura Di Gregório, e a Prefeitura Municipal de Jaguaquara/BA, representada pela prefeita Edione de Oliveira Agostinone

I. O presente Termo tem por objeto a mútua cedência de servidores municipais por permuta entre os municípios conveniados, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos municípios.

II. A cedência ocorrerá após o consentimento expresso dos servidores municipais interessados, que se dará mediante a expedição de termo particular.

III. Os servidores permutados não poderão sofrer qualquer prejuízo em seus vencimentos, cabendo ao Município cedente a remuneração direta de seu próprio servidor, no entanto, se o município que receber o (a) servidor (a) atribuir a este função de chefia, direção, regime especial ou outras atividades para as quais estejam previstas gratificações, ficará responsável pelo pagamento da respectiva gratificação.

IV. Constitui objetivo deste convênio a permuta da professora efetiva do município de Itirucu **Maira Lemos dos Reis**, brasileira, RG nº 09609467 21 e inscrita no CPF sob o nº 017.627.525-18, para o município de Jaguaquara pela professora efetiva do município de Jaguaquara **Debora da Silva Porto**, brasileira, RG nº 03858986-90 e inscrita no CPF sob o nº 916.518.405-04 para o Município de Itirucu/BA.

V. A efetividade dos servidores permutados deverá ser enviada mensalmente, à respectiva Secretaria Municipal de Educação.

E por estarem as partes justas e em acordo, firmam o presente termo na presença de seus respectivos Secretários Municipais de Educação.

Itirucu, 29 de janeiro de 2024


Loreнна Moura Di Gregório
Prefeita de Itirucu/BA


Ana Paula Santos Oliveira Silva
Secretária de Educação de Itirucu/BA

ANA PAULA SANTOS OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura
Port. nº 002 de 03/03/2023


Edione de Oliveira Agostinone
Prefeita de Jaguaquara/BA


Valdir dos Santos
Secretária de Educação de Jaguaquara/BA



PORTARIA N.º 097, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SR.ª ITANA SOUZA DA SILVA.



PORTARIA N.º 097, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a Sr.ª
ITANA SOUZA DA SILVA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 487/1995 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e considerando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença prêmio a Sr.ª **ITANA SOUZA DA SILVA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação **retroativo a 16 de fevereiro de 2024**.

Art. 2º A licença prêmio corresponde ao período aquisitivo de 2004/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL DA SERVIDORA KARINE NASCIMENTO SILVA.**



PORTARIA DE N.º 098, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a prorrogação de concessão de
licença para aperfeiçoamento profissional da
servidora KARINE NASCIMENTO SILVA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a legislação, e considerando o Parecer da Procuradora Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença da servidora **KARINE NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 26130/22186, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para aperfeiçoamento profissional na modalidade de Doutorado, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a contar retroativamente ao dia 11 de fevereiro de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 09 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIA N.º 099, DE 09 DE ABRIL DE 2024. DISPÕES SOBRE A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA DAIANY DOS SANTOS BARRETO BARBOSA.



PORTARIA N.º 099, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispões sobre a readaptação de função da servidora DAIANY DOS SANTOS BARRETO BARBOSA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a readaptação de função a servidora **DAIANY DOS SANTOS BARRETO BARBOSA**, Auxiliar de Infraestrutura Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por 06 (seis) meses, **a contar a partir do dia 09 de abril de 2024.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara - BA, 09 de abril de 2024.

EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE
PREFEITA MUNICIPAL